



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br



RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS Edital Pregão Presencial n.º 24/2019

Questionamento da Empresa

A empresa EMAM ASFALTOS, solicita esclarecimentos a Pregoeira e equipe referente à ausência dos itens conforme abaixo expostos:

- 1- Critério de atualização dos valores pagos em atrasos (Art 40, XIV, alínea C)
- 2- Qual seria a Quantidade Mínima de Entrega?
- 3- Verificamos que existe uma Cota Reservada para ME/EPP, solicitamos que esclareça quanto a necessidade de ter no mínimo 03 fornecedores enquadrados como tal para que subsista a Cota Reservada, de acordo com a Lei 123/2016 e 147/2016

Resposta da Pregoeira:

- 1- Em eventuais valores pagos em atraso incidirá apenas a Correção Monetária, não existindo aplicação de multa por ausência de previsão no edital.
- 2 – As quantidades estimadas servem como informação aos interessados, já que no sistema registro de preços a administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.
- 3- Caso **não haja** licitantes interessados na Cota Reservada para ME, MEI e EPP de acordo com a Lei 123/2016 e 147/2014, essa será incorporada a Cota Principal, para Ampla Participação a todos os licitantes presentes, devidamente credenciados.

Certo de vossos esclarecimentos, o mais breve possível.

Juquitiba, 13 de setembro de 2019.


Telma Viviane Felix
Pregoeira